
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 565, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 12 (doze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

André Antonio da Silva

a partir do dia 04/11 a 15/11/2019

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

